

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Norma Regulamentadora 06 - Ministério do Trabalho.

O fornecimento é de
responsabilidade do condomínio

Equipamentos devem ter CA -
Certificado de Aprovação

* A entrega dos equipamentos deve ser feita mediante assinatura do empregado, no termo de uso e responsabilidade.

- ✓ Diminui a incidência de acidentes
- ✓ Evita afastamento de funcionários
- ✓ Terceirizadas: a empresa deve fornecer

**USO OBRIGATORIO
PARA TODOS OS FUNCIONARIOS**

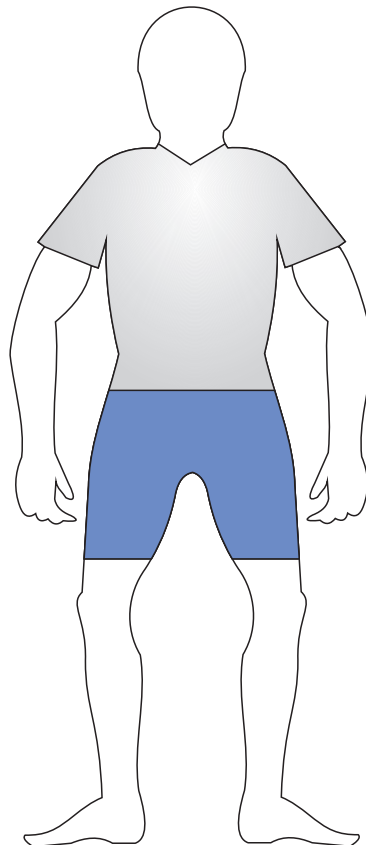
Distribuição gratuita, exclusivo para clientes GK

EQUIPAMENTOS MAIS COMUNS USADOS NOS CONDOMÍNIOS

Protetor
auricular 

Luvas
diversas 

Botas
e botinas 



Protetor ocular,
cabeça e facial 

Roupas
e avental 

Veja em nosso site a listagem dos equipamentos para as diversas funções nos condomínios.

Jardins - Matriz

Av. Brig. Faria Lima, 2355/2369
1º andar - Cep: 01451-001
São Paulo - SP
Fone: (11) 3030-0877

Pinheiros

Rua dos Pinheiros, 503
Cep: 05422-010 - São Paulo - SP
Fone: (11) 3097-0877

Chácara Santo Antonio

Rua Alexandre Dumas, 1020
Cep 04717-002 - São Paulo - SP
Fone: (11) 2389-0977

Pacaembu

Av. Pacaembu, 1536
Cep 01234-000 - São Paulo - SP
Fone: (11) 3791-0877